

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br

**PORTARIA REITO Nº 1023, DE 13 DE AGOSTO DE 2019**

Recomposição dos membros do Comitê Gestor dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CGODS) da Universidade Federal de Uberlândia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e

CONSIDERANDO a Portaria SEI REITO Nº 371, de 09 de novembro de 2017, que dispõe sobre a adesão da UFU à Rede ODS Universidades Brasil e a Constituição do Comitê Gestor ODS (CGODS) da UFU

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a nomeação e o mandato dos membros designados pela Portaria REITO Nº 371/2017.

Art. 2º Designar os seguintes membros:

- I - **Ana Beatriz Arantes Araújo** – Matrícula 11812RIT001 – Membro Discente atuante na Comissão desde **29/06/2018**;
- II - **Valéria Maria Rodrigues** – SIAPE 1123640 – Membro Técnico Administrativo da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura PROEXC atuante na Comissão desde **20/07/2018**,
- III - **Cleyton Caixeta Alves** – SIAPE 2220406 – Membro Técnico Administrativo e Discente atuante na Comissão desde **14/09/2018**.

Art. 3º Permanecem os membros **Nelson Barbosa Júnior** (Diretoria de Sustentabilidade), **Alberto Dumont Alves Oliveira** (Centro de Tecnologia da Informação), **Luciana Oranges Cezarino** (Faculdade de Gestão e Negócios), **Marrielle Maia Alves Ferreira** (Instituto de Economia), **Sylvio Luiz Andreozzi** (Instituto de Geografia) e **Jéssica Viani Damasceno** (Graduação em Relações Internacionais).

Art. 4º A Coordenação do Comitê a partir do dia 30/11/2018 está sob presidência da **Luciana Oranges Cezarino**.

Art. 5º Fica dispensado o membro **Geraldo Henrique Miranda** (Pós-Graduação em Educação).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Valder Steffen Junior



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 13/08/2019, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1464583** e o código CRC **F7A6F677**.